



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Nota Explicativa

Canoas, (data da assinatura eletrônica).

Assunto: Justificativa para contratação de proposta obtida na pesquisa de preços

Referência: NUP nº 67278.004429/2024-72

Em relação ao processo de **Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada em aferição e calibração de balanças para Seção de Subsistência do GAP-CO**, que originou a Dispensa Eletrônica nº **90021/GAP-CO/2024**, enquadrada no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/21, em razão de o procedimento ter sido deserto e/ou fracassado, esta Administração valer-se-á da previsão normativa existente no Art. 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, conforme segue:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Diante do exposto acima, **JUSTIFICO** a contratação direta da empresa **TARRAGÔ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BALANÇAS LTDA**, CNPJ: **72.512.874/0001-39**, para o item **01** e da empresa **LANA CALIBRACAO DE INSTRUMENTOS E MANUTENCOES LTDA**, CNPJ: **09.564.221/0001-67**, para os itens **02 a 06** as quais forneceram os menores valores obtidos na pesquisa de preços, realizada na fase inicial do processo, no valor total de **R\$ 2.041,60**, em conformidade com o inciso III do artigo supracitado.

Ainda, em razão do processo de Dispensa Eletrônica nº **90021/2024** ter sido deserta e/ou fracassada, foi necessária a mudança de numeração da compra, passando a ser a Dispensa nº **90024/2024**.

(assinado eletronicamente)
MARCOS PANDINO FERREIRA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-CO